

Origem da mensagem nº 016/15

"Disposições sobre criação de cargos
e funções" { Nutricionista
Agente Comunitária
Poder Executivo

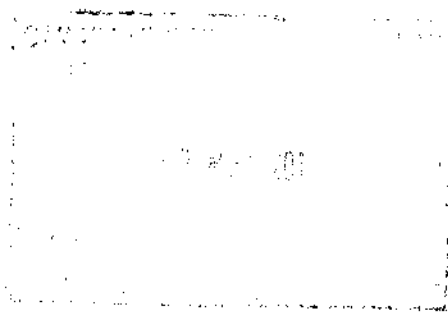
LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.313 / 2015

DE 27 / 02 / 2015

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

João Firmino Gonçalves Neto



AFIXADO
EM: 27/02/15
Dado de Carlos Moreira
MAT. 30070

LEI Nº 2.318, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
Faco saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou a seguinte Lei:**

Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. A nomenclatura, a habilitação, a quantidade, a carga horária e o vencimento dos cargos públicos criados por esta Lei estão definidos no Anexo Único.

Art. 2º. Os cargos públicos criados por esta Lei serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos em consonância com o grau de atribuição, complexidade e responsabilidade do cargo.

Art. 3º. As despesas com a criação dos cargos públicos de que trata esta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2015.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.318, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

| ORDEM | CARGO | HABILITAÇÃO | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO (RS) |
|-------|-----------------------------|--------------------------------|------------|---------------|-----------------|
| 01 | Nutricionista | Curso de Graduação em Nutrição | 17 | 40h/s | 2.556,07 |
| 02 | Agente Comunitário de Saúde | Ensino Fundamental Completo | 30 | 40h/s | 1.014,00 |

A

AFIXADO
EM: 27/02/15
Daniele Carlos Mendes
MAT. 50370

